

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 4082 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 09 de dezembro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 078/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): JÓIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.788.425/0001-72, sito a Rua Alagoinhas, nº 453, na cidade de Santa Rita de Cássia-BA; Objeto do Contrato: aquisição de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos deste município ao longo do exercício de 2018; Valor Global: R\$ 2.880.185,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil centos e oitenta e cinco reais); Prazo de Vigência do Contrato: 07 de março a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 01 – Educação 25%; 19 – FUNDEB 40%; 02- SAÚDE 15%; 29 - FNAS; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Davidson Dias de Araújo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 03** – Objeto do Termo Aditivo: Acordam as partes em alterar o valor contratual inicial do instrumento contratual acima identificado. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, no valor total de 720.046,25 (setecentos e vinte mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) somado ao valor contratado inicialmente no total de R\$ 2.880.185,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil centos e oitenta e cinco reais) passando o valor total do Contrato passará ao montante de R\$ 3.600.231,25 (três milhões seiscentos mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme estabelecido no Artigo art. 65, inciso II, alínea "b", §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de dezembro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Davidson Dias de Araújo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a)

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de dezembro de 2019.